



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO nº 09/2019

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE 09 DE 19

Apresento à deliberação do Douto e Soberano Plenário, Moção de Apoio ao Projeto de emenda à Constituição do Estado de São Paulo n.º 2 de 2018.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo n.º 2 de 2018, que tramita na Assembleia do Estado de São Paulo, inclui o Parágrafo 2º ao artigo 138 da Constituição do Estado, onde “Dispõe sobre os vencimentos dos servidores pertencentes às classes da área de segurança pública, em especial os Policiais Militares”.

Considerando que o projeto visa corrigir distorção na diferença salarial entre os quadros da Polícia Militar, estabelecendo que a diferença de remuneração no salário padrão entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser acima de 10% (dez por cento)

Considerando que a corporação da Polícia Militar é de extrema relevância para a nossa sociedade e que as referidas diferenças vêm, ao longo dos anos, prejudicando os vencimentos destes policiais.

Requeiro, na formalidade regimental, após deliberação em Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 2 de 2018.

Requeiro, ainda, após sua devida aprovação, que seja encaminhada a presente Moção à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 11 de setembro de 2019.

Elisângela Soares
Vereadora

RODRIGO DE LIMA
Presidente

Rozil da Farmácia
Vereadora PTB

Rodrigo de Lima - Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 | Ibiúna - SP | Fone (15) 3241-1266

Antonio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador

Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Armellino Moreira Junior
Vereador
(Lino Junior PSB)